

PORTARIA Nº 1234 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23412.000190/2017-75,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

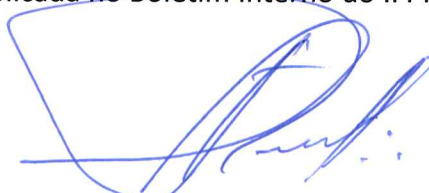
O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23412.000190/2017-75, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva periódica e manutenção corretiva de 2 (dois) equipamento elevadores para o Campus Assis Chateaubriand do Instituto federal do Paraná, para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I – firmar o Termo Aditivo de prorrogação contratual referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 45 (quarenta e cinco) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**